

70018.1142022.4858.4686.100735200



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo TRE SP

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00114/2022 (SRP)

Às 13:00 horas do dia 04 de novembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 81/2022 de 07/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 0040505-28.2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00114/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de serviços especializados para a blindagem tipo III-A de veículo tipo SUV Toyota SW4 SRX AT DSL, Ano 2016/2017.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Serviço de blindagem industrial, comercial e residencial (construção e montagem)

Descrição Complementar: Blindagem tipo III-A de veículo tipo SUV Toyota SW4 SRX AT DSL Ano 2016/2017.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2

Valor Máximo Aceitável: R\$ 124.900,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 1,00 %

Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Histórico

Item: 1 - Serviço de blindagem industrial, comercial e residencial (construção e montagem)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.938.376/0001-07	NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 124.900,0000	R\$ 249.800,0000	03/11/2022 17:04:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Blindagem tipo III-A de veículo tipo SUV Toyota SW4 SRX AT DSL Ano 2016/2017. O(s) veículo(s) blindado(s) deverá(ão) possuir seguro, pelo período de 6 (seis) meses, a ser providenciado pela empresa responsável pela blindagem, podendo haver subcontratação para a aquisição do mencionado seguro. 1.1. A blindagem deverá ser realizada com nível de proteção III-A*, que resiste até ao impacto de munições 9FMJ, com energia cinética de 726 joules, bem como a munições 44 Magnum SWC Chumbo, com energia cinética de 1411 joules, provenientes de revólveres. 44 Magnum e inferiores. 1.2. A blindagem deverá ser executada em conformidade com a NBR 15000-1:2020, NBR 15000-2:2020, NIJ 0108.01 (Norma Internacional do National Institute of Justice) e Portaria Nº 013 – DLOG (Portaria do Departamento Logístico do Exército Brasileiro, contendo normas reguladoras dos procedimentos para a blindagem de veículos e demais atividades relacionadas com veículos blindados – Norblind), de 19 de Agosto de 2002. 1.3. A DETENTORA/Contratada deverá realizar todo o procedimento de autorização para a blindagem, bem como o de alteração de dados no Departamento de Trânsito de São Paulo – Detran/SP, após a blindagem, para incluir nos campos de observações do CRLV e CRV, a

característica de "Veículo Blindado". Caso exigido, a DETENTORA/Contratada deverá providenciar a obtenção do CSV – Certificado de Segurança Veicular, em empresa credenciada pelo INMETRO para tal fim, inclusive arcando com o pagamento de taxas, se houver. 1.4. Após a emissão da Nota de Empenho, a DETENTORA/Contratada deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, projeto de blindagem contendo cortes esquemáticos do(s) veículo(s), relação dos materiais a serem empregados, com a respectiva marca, procedência, especificação, quantidade e forma de aplicação, peso original do(s) veículo(s) e peso final após a blindagem. Este projeto será submetido à Seção de Transporte do TRE/SP, para aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento. 1.5. Todo o processo de blindagem do(s) veículo(s) (desmontagem, aplicação das blindagens e remontagem) deverá ser ilustrado, passo a passo, com fotos coloridas, em formato digital, de modo que se possa verificar, pela observação das fotos, exatamente qual foi a solução adotada para a blindagem de cada ponto do(s) veículo(s), inclusive colunas, orifícios de comando de espelhos retrovisores, fechaduras e teto, processos de colocação e fixação dos materiais de blindagem, detalhes dos trechos de superposição de materiais ("overlaps") e demais processos necessários para a blindagem. 1.6. Antes do fechamento das partes opacas, a DETENTORA/Contratada deverá comunicar ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo o término dessa etapa do processo, cabendo ao TRE/SP, se julgar necessário, designar servidor ou equipe para inspeção do serviço. O mesmo deve ocorrer quando da finalização das partes transparentes. 1.6.1. As inspeções serão realizadas em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação da empresa, ato contínuo, o TRE/SP emitirá, em até 2 (dois) dias úteis, termos de conformidade, excetuando-se a última inspeção, realizada após o recebimento provisório do veículo, que obedecerá ao prazo de 10 (dez) dias úteis, disposto na alínea "d" do subitem 3.4. 1.6.1.1. Não se iniciará a etapa seguinte sem a emissão do Termo de Conformidade da etapa anterior. A segunda via do referido Termo permanecerá em poder da DETENTORA/Contratada. 1.6.1.2. Além das citadas inspeções, a DETENTORA/Contratada deverá franquear acesso ao TRE/SP, a qualquer momento durante a realização da blindagem, para outras inspeções que julgar convenientes; 1.6.1.3. Os termos de conformidade e as amostras que venham a ser coletadas não eximem a responsabilidade técnica da DETENTORA sobre o objeto contratado. 1.7. Caberá à DETENTORA/Contratada a blindagem completa do habitáculo do(s) veículo(s), incluindo ainda: a) Blindagem completa no espaço entre painel e motor, resguardado o curso completo dos pedais de freio e de acelerador; b) Blindagem do capô (em manta de aramida); c) Blindagem da bateria (somente quando esta ficar fora do alcance do capô); d) Blindagem do tanque de combustível; e) Blindagem do radiador, instalada de forma removível para o caso de eventual superaquecimento; f) Blindagem dos para-lamas dianteiro e traseiro e das partes da caixa de roda que não estiverem acobertadas pela blindagem completa do habitáculo; g) Blindagem do assoalho (manta de aramida); h) Blindagem completa do porta-malas e instalação de dispositivo de abertura interno, manual e camuflado. 1.8. Como forma de readequação do(s) veículo(s) ao peso acrescido pela blindagem, a DETENTORA/Contratada deverá proceder, se necessário, a recalibragem da suspensão (molas/amortecedores) e o redimensionamento do sistema de freios. 1.9. Durante a blindagem, a empresa deverá observar: a) O peso total da blindagem não pode elevar a relação peso/potência em nível muito superi

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 124.900,0000	18.938.376/0001-07	04/11/2022 13:00:00:640
R\$ 122.000,0000	18.938.376/0001-07	04/11/2022 13:08:16:580

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	04/11/2022 13:00:01	Item aberto para lances.
Encerramento	04/11/2022 13:10:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	04/11/2022 13:10:17	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	04/11/2022 14:00:18	Recusa da proposta. Fornecedor: NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA, CNPJ/CPF: 18.938.376/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 122.000,0000. Motivo: Ausência de condição de participação diante da constatação da sanção aplicada pelo TRF 2 - impedimento de licitar e contratar com a União, fundamentada no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme subitem 3.2 e Observação 3, ambas da cláusula III do instrumento convocatório.
Cancelado no julgamento	04/11/2022 14:00:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não restam propostas válidas.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data

Mensagem

Sistema	04/11/2022 13:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/11/2022 13:00:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	04/11/2022 13:07:21	Boa tarde, Senhor Fornecedor, considerando que apenas uma empresa está participando do certame, solicito que aproveite o tempo remanescente para formular lance no seu melhor preço.
Sistema	04/11/2022 13:10:17	O item 1 está encerrado.
Sistema	04/11/2022 13:11:09	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	04/11/2022 13:12:31	Senhor Fornecedor, boa tarde. Meu nome é Simone Alvarenga e juntamente com o grupo de apoio daremos início à sessão pública deste certame.
Pregoeiro	04/11/2022 13:14:52	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Observamos que acudiu ao certame apenas uma empresa interessada - NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA, com a qual passaremos a tratar.
Pregoeiro	04/11/2022 13:15:08	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Senhor Fornecedor, solicito que acuse estar conectado.
18.938.376/0001-07	04/11/2022 13:16:11	Boa tarde sra Pregoeira. Estamos conectados!
Pregoeiro	04/11/2022 13:23:54	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Senhor Fornecedor, em consulta ao SICAF, nossa equipe de apoio constatou que sua empresa encontra-se impedida de licitar e contratar com a União.
Pregoeiro	04/11/2022 13:24:51	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - A penalidade foi aplicada pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com prazo inicial em 05/08/2022 e final em 04/08/2023.
Pregoeiro	04/11/2022 13:26:35	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Sendo assim, a empresa não possui as condições de participação deste certame, conforme disposto no subitem 3.2 e Observação 3 da Cláusula III do Edital.
Pregoeiro	04/11/2022 13:29:14	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Diante de tal fato, a recusa da proposta se impõe. Alguma consideração?
Pregoeiro	04/11/2022 13:38:18	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Esclareço, ainda, que a empresa está sujeita à aplicação das penalidades previstas no Edital em razão de se encontrar em condição diversa da declarada em relação às condições de participação previstas no subitem 1.4 da Cláusula III.
18.938.376/0001-07	04/11/2022 13:42:36	Sra Pregoeira, o jurídico entendeu que a penalidade deve ocorrer somente ao órgão emissor da penalidade. Estamos recorrendo, devido ao fato da impossibilidade de adquirir o veículo objeto da licitação em virtude da sua descontinuidade de fabricação pela montadora.
Pregoeiro	04/11/2022 13:43:19	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Diante do silêncio e não havendo nada a tratar, encerramos a comunicação.
Pregoeiro	04/11/2022 13:49:20	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Com relação ao seu apontamento, consigno que a sanção aplicada pelo TRF 2 - impedimento de licitar e contratar com a União, fundamentada no artigo 7º da Lei 10.520/02, impossibilita sua participação no presente certame, por vedação expressa, disposta no subitem 3.2 e Observação 3, ambas da cláusula III do instrumento convocatório.
18.938.376/0001-07	04/11/2022 13:52:51	Sra Pregoeira, diante ao exposto, agradecemos o esclarecimento.
Pregoeiro	04/11/2022 13:54:58	Para NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA - Isto posto, encerramos a comunicação.
Pregoeiro	04/11/2022 13:56:23	Diante da impossibilidade de participação no certame da licitante NASSAU INDUSTRIA DE DEFESA LTDA, procederemos a recusa de sua proposta.
Pregoeiro	04/11/2022 13:57:10	Não restando propostas válidas para o item único, procederemos o seu cancelamento.
Sistema	04/11/2022 14:00:44	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	04/11/2022 14:01:19	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/11/2022 às 14:22:00.
Pregoeiro	04/11/2022 14:28:26	Senhor Fornecedor, atenção.
Pregoeiro	04/11/2022 14:31:38	Encerrado o prazo para interposição de recurso, não foram registradas manifestações neste sentido, razão pela qual fica ratificada a decisão que cancelou o item único no julgamento.
Pregoeiro	04/11/2022 14:32:25	Feitos os registros e finalizados todos os atos do certame, estamos encerrando a presente licitação. Em nome do Tribunal

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/11/2022 18:36:32	
Abertura da sessão pública	04/11/2022 13:00:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	04/11/2022 13:11:09	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	04/11/2022 14:00:44	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/11/2022 14:01:19	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/11/2022 às 14:22:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:32 horas do dia 04 de novembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SIMONE FERREIRA ALVARENGA

Pregoeiro Oficial

DEBORA ARNS WANG

Equipe de Apoio

[Voltar](#)